

Lula pode acessar todas as menções a ele em delação de Palocci

25/08/2020

Para garantir o exercício da ampla defesa, a 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal autorizou nesta terça-feira (25/8) que o ex-presidente Lula tenha acesso a todos os trechos da delação do ex-ministro Antonio Palocci que o mencionam.

Reprodução



Defesa deve ter acesso a todas as menções ao ex-presidente em delação de Palocci
Reprodução

O placar foi de 3 a 1. Pela decisão, a defesa de Lula deve ter acesso não só às menções ao seu nome, como também a expressões como "governo Lula" ou "era Lula".

Os ministros entenderam que permitir o acesso do petista às declarações de colaboradores que o incriminam ou o citam é vital para que ele possa montar sua linha de defesa.

Segundo o ministro Gilmar Mendes, a determinação de sigilo integral e intransponível é impossível como no caso analisado. "Ainda que o acordo se caracterize como meio de obtenção de provas há, em conjunto, elementos de prova relevantes ao exercício do direito de defesa e do contraditório", defendeu o ministro.

A ministra Cármen Lúcia considerou ainda que, embora o sigilo seja regra, ele não tem caráter absoluto e pode ser interpretado.

Vencido, o relator Luiz Edson Fachin manteve seu voto, em que concede acesso a apenas algumas partes da delação. O ministro Celso de Mello não participou do julgamento. Ele está afastado por licença médica.

No início do mês, os ministros determinaram o [desentranhamento](#) da delação do ex-ministro na ação penal contra o petista. O entendimento foi de que a juntada, de ofício, da delação de



Palocci, às vésperas das eleições de 2018, coloca em xeque o ato judicial.

Lula é representado pelos advogados **Cristiano Zanin Martins e Valeska Teixeira Zanin Martins**

PET 8.421

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2020-ago-25/lula-acessar-todas-mencoes-ele-delacao-palocci/>